



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 138/2020 - DG

Altera a composição da Equipe de Planejamento responsável pela realização de planejamento, visando à aquisição de Licença Vitalícia de Ferramenta RAD (Rapid Application Development).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 1022/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento, responsável pela realização de planejamento, visando à aquisição de Licença Vitalícia de ferramenta RAD (Rapid Application Development), instituída pela Portaria nº 53/2020-DG, que passa a funcionar com o seguinte servidor:

- ERNESTO LEÇA PINTO (SETEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de maio de 2020.

**SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443**

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.05.22 14:44:47 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 138/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 26 de maio de 2020, página(s) 06-07.

WALQUIRIA GOMES

CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Dados: 2020.05.27 16:00:50
-03'00'